



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 195/2013**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE DELEGAR PODERES** para que a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.<sup>a</sup> **JÉSSICA JULIETE DOS SANTOS**, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 12.682.521-8 PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, Nível I-01, possa assinar Documentos Escolares (Históricos, Transferências, Declarações entre outros) da Escola Municipal Teotônio Vilela a contar de 01/03/2013, ficando revogada a Portaria de n.º 089/2013 de 18 de Março de 2013.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do  
Sul - PR, 06 de Junho de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal